



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

---

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 103576 - CNM nº 031468.2.0103576-70, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construído o **Apartamento nº 306**, do **Bloco 03 - Tipo C**, integrante do **"CONDOMÍNIO JARDIM DE NÁPOLI"**, localizado na Estrada da Maioba, MA-202 Km 04, s/nº, Trizidela da Maioba, neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possuirá as seguintes características, limites e área: APARTAMENTO 306 - BLOCO 03 - TIPO C: Localizado no terceiro andar com frente para o apartamento 307, mede 6,82m, lateral direita limita-se com Via interna e mede 6,8m, lateral esquerda limita-se com apartamento 305 e mede 6,05m, fundos limita-se com Bloco 04 e mede 6,82m. Possui as seguintes dependências e áreas: sala / cozinha americana, dois dormitórios sociais, banheiro social e área de serviço - áreas: privativa real da unidade de 45,11m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 12,50m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 5,79m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 63,4m<sup>2</sup> ou uma área equivalente de construção igual a 53,8m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,001945. PROPRIETÁRIA: **JARDIM NAPOLI SPE LTDA., sociedade de propósito específico, sediada nesta capital a Avenida dos Holandeses, nº 01, loja 12, Jardim Renascença, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 27.242.529/0001-78.** REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 59.071, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 26 de março de 2019. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 31,45, Ferc. R\$ 0,95 (Beneficiária do PMCMV). Protocolo nº 118.155, Selo nº **28449739**. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

---

**REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 103.576 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) -**

Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a JARDIM NAPOLI SPE LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Nº 8.7877.0544350-0, com caráter de escritura pública, lavrado nos termos do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de abertura de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO JARDIM DE NAPOLI – ETAPA I, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, passado em São Luís/MA, em 07 de março de 2019, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei número 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: JARDIM NAPOLI SPE LTDA.,** inscrita no



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tableiã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tableião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tableiã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

CNPJ/MF sob o nº 27.242.529/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA, registrada sob o NIRE nº 212.0095768-3, situada na Estrada da Maioba, Km 04, Trizidela, em São José de Ribamar/MA, representada na conformidade da cláusula sexta de seu Contrato Social, registrado na JUCEMA sob o nº 212.0095768-3, em sessão de 22/05/2018, pelo sócio FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE, brasileiro, nascido em 15/09/1978, diretor de empresas, portador de CNH número 00127680801, expedida por Órgão de Trânsito em 29/12/2016 e do CPF/MF sob o nº 772.789.683-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Professora Laura Rosa, 802, Ed. P Fino, Renascença II, em São Luís/MA, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. **FIADORES: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 06.249.791/0001-74, situada em Rua dos Guriatas, 20 e 21, Quadra 5, Renascença II em São Luís/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Maranhão, registrada sob o NIRE número 212.0000134-2, representada na conformidade de cláusula de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Maranhão sob o número 212.0000134-2, em sessão de 10/10/2017, pelo sócio ROBERTO PALACIO DUAILIBE, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 24/11/1979, portador da cédula de Identidade nº 00252552930 DETRAN/MA emitida em 18/08/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 916.289.623-72, residente e domiciliado na Rua Júpiter, Ed. Quarto Centenário, nº 17, Apto. 1202, Quadra 27, Renascença II, São Luís/MA e FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE, acima já qualificado, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente CONSTRUTORA. **VALOR DO FINANCIAMENTO, OBJETO E CONFISSÃO DA DÍVIDA - A CAIXA concede ao DEVEDOR, uma abertura de crédito no valor de R\$ 9.057.489,31 (nove milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO JARDIM DE NAPOLI – ETAPA I**, composto de 192 unidades, situado na Estrada da Maioba, Km 04, Trizidela, em São José de Ribamar/MA. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). PRAZO TOTAL EM MESES: Construção/legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses. TAXA DE JURUS % (a.a.): Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.3000%. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 11.774.736,10 (Onze milhões, setecentos e setenta e quatro reais, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos)**. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. Valor do Imóvel R\$ 114.000,00 O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 30 de abril de 2019. Emolumentos: Cód. 16.32 R\$ 38,19; Ferc. R\$ 1,15. Emolumentos conforme código número 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo nº 128.294. Selo nº 28515850. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tableiã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tableião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tableiã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

---

**AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 103.576 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -**

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, conforme contrato nº **8.7877.0644785-2** com caráter de escritura pública, passado em São Luís/MA, em data de **30 de setembro de 2019**, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 01), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da proprietária **JARDIM NAPOLI SPE LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 07 de outubro de 2019. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 54,60, Ferc: R\$ 1,60. Selo: AVECAN031468Z5HEW5TMMIAZG637 Protocolo nº **137.116**. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

---

**REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 103.576 -**

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), conforme **contrato nº 8.7877.0644785-2**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, passado na cidade de São Luís/MA, em data de 30 de setembro de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo(a) adquirente e devedor(a) fiduciante(s): **ADRIANA DE JESUS ROCHA PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora, nascida em 23/12/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 0000998963984 SSP/MA emitida em 21/03/2013, e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.037.653-14, residente e domiciliada na Parque das Mangueiras, 102, Bl. 08, Ap. 102, Tirirical, São Luís/MA, na compra feita a **JARDIM NAPOLI SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.242.529/0001-78, situada em Est da Maioba, 0, Km 04, Trizidela em São José de Ribamar/MA, tendo como **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Condições do Financiamento; Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: PRICE; Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ **114.000,00**; Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ **89.500,00**; Recursos próprios: R\$ 0,00; valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 2.406,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: 22.094,00; Valor da Aquisição do Terreno R\$ 6.030,35. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 07 de outubro de 2019. Emolumentos:



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tableiã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tableião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tableiã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**  
*Escrevente Autorizada*

Cód. 16.3.16. R\$ 881,20; Ferc: R\$ 26,45. Selo: REGAVD031468HQYT1IKGV229DG80.  
**Protocolo nº 137.116.** (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

**REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 103.576** - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/ Fiduciante: **ADRIANA DE JESUS ROCHA PEREIRA**, acima qualificado(a), aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: PRICE; Valor Total da Dívida: **R\$ 89.500,00**; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 114.00,00; Prazo total em meses: de amortização: 360; Construção/legalização: 10/03/2022; Taxa Anual de Juros: Nominal – 4,5000%; Efetiva – 4,5939%; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Prestação (a+j) R\$ 453,48; Taxa de Administração R\$ 0,00; Seguro R\$ 26,35; Total R\$ 479,83; Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 01/11/2019; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o Item 5. Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012), Tarifa de Administração; R\$ 2.481,82 Diferencial da Taxa de Juros; R\$ 18.518,18. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 282553401900071311, no valor de R\$ 3.420,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 07 de outubro 2019. **Protocolo nº 137.116.** Emolumentos: Cód. 16.3.15. R\$ 704,80; Ferc: R\$ 21,15. Selo: REGAVD0314689B9JK827VRM5TC13. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

**AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRÍCULA Nº 103.576** - Certifico que a incorporadora **JARDIM NAPOLI SPE LTDA**, acima qualificada, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 4431/2017, datado de 25/08/2020, Carta de Habite-se nº 5080/2021, datada de 23 de junho de 2021 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Aferição: 90.000.26347/72-001. Código de Controle: 9BF9.18B2.8700.1A79, fez construir no imóvel desta matrícula, um apartamento Residencial, referente à 1ª etapa, integrante do **CONDOMÍNIO JARDIM DI NÁPOLI**, possuindo as seguintes dependências: 02 quartos, 01 w.c., 01 cozinha/área de serviços e 01 sala de estar/jantar, com 45,11m<sup>2</sup> - Apartamento Tipo: C, em cuja construção foi gasto a quantia de R\$ 68.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 27 de julho de 2021. Emolumentos: Cód. 16.22.1 R\$ 306,60, Ferc: R\$ 9,20. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 12,26; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 12,26. Protocolo nº 153.739. Selo nº AVERBA031468T3LOOB2QJ57CO858. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde -



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Letiene Santos Moura**  
Escrevente Autorizada

Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

**AV. 06 - MAT. 103.576 - PROT. 179.593 - DATA: 23/04/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Certifico que à vista do requerimento, datado de 02 de abril de 2024, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora S.E, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº **878770644785**, firmado em 07 de outubro de 2019, registrado sob os nsº **03 e 04**, desta Matrícula nº **103.576**, na qualidade de Credora Fiduciária do Devedor; e como **DEVEDORA FIDUCIANTE – ADRIANA DE JESUS ROCHA PEREIRA**, acima qualificada, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", Imóvel constituído do **Apartamento nº 306**, do **Bloco 03 - Tipo C**, integrante do "**CONDOMÍNIO JARDIM DE NÁPOLI**", localizado na Estrada da Maioba, MA-202 Km 04, s/nº, Trizidela da Maioba, neste município de São José de Ribamar/MA; em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO - R\$ 117.993,82 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).** **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nº **50025**, pago em 01/04/2024, no valor de **R\$ 2.359,88**, arquivado nesta Serventia. **CNIB** - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Dados Pesquisados: ADRIANA DE JESUS ROCHA PEREIRA; CPF: 013.037.653-14; Data e hora da pesquisa: 15/05/2024; às 10:15:00; Código Hash: 682b. cbb5. ea2e. 8b26. 57d4. 7d7c. c987. 7c89. 0c1e. 8d51 - **NADA CONSTA**. Certifico também, que foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.426, de 24.04.2002 e da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Nos termos do § III, do artigo 638 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. Certifico que foi feito a Cadeia Sucessória deste Imóvel, a qual constatou sua regular formalidade, sem rasura aparente, e todos os atos devidamente assinados pelo (a) Registrador (a) da época. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 15 de maio de 2024. Cód. 16.22.1; Emolumentos: Emolumentos: R\$ 935,86; Ferc.: R\$ 28,07. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 37,43; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 37,43. **JP. Selo: AVERBA031468H8AVTGCIB1PKZR60.** (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031468EM64MSCWQZJ81Z32

15/05/2024 14:45:46, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Letiene Santos Moura**  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: CERELE031468VP7W1E3R5BRCZX72  
15/05/2024 14:46:07, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



São José de Ribamar/MA, 16 de maio de 2024.

**LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS**  
Notária e Registradora



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MWUZQ-5WAMB-4DA9X-XEDBJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciene Castelo Branco Campos Dos Santos (CPF \*\*\*.139.653-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MWUZQ-5WAMB-4DA9X-XEDBJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>